

Ata nº1 do Júri do concurso Ref. ª CCMAR/TSL/13/2018 para atribuição de um Contrato de Trabalho por Termo Certo para Técnico Superior de Laboratório, através do projeto ValorMar e das Receitas Próprias do Grupo de Investigação em Aquacultura

Ao vigésimo segundo dia do mês de outubro de 2018, pelas dez horas, reuniu-se no Gabinete 2.94 do edifício 7 da Universidade do Algarve, no Campus de Gambelas, o Júri do concurso Ref. ª CCMAR/TSL/13/2018, para atribuição de um Contrato de Trabalho para Técnico Superior de Laboratório, no âmbito do projeto ValorMar com Refª 024517 designado por “VALORMAR - Valorização integral dos recursos marinhos: potencial, inovação tecnológica e novas aplicações” (financiado pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional – FEDER através do Programa Operacional Regional do Algarve – CRESC ALGARVE 2020) e através de Receitas Próprias do Grupo de Aquacultura, constituído pela Doutora Cláudia Aragão, investigadora no CCMAR (presidente do júri), Doutora Sofia Engrola, investigadora no CCMAR (vogal) e Doutora Carmen Navarro, investigadora no CCMAR (vogal), tendo como pontos da ordem de trabalhos a definição dos requisitos e critérios de avaliação e a aprovação do edital.

Para aceitação de candidatos ao concurso serão considerados os seguintes requisitos:

1. Possuir Licenciatura em Bioquímica, Engenharia Biotecnológica ou áreas afins.

Para a seriação dos candidatos serão aplicados os seguintes critérios:

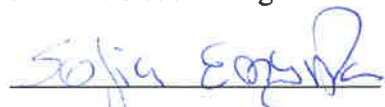
1. Média de licenciatura; fator de ponderação: 20%.
2. Experiência de trabalho em cromatografia líquida de alta pressão; fator de ponderação: 25%.
3. Experiência de trabalho em análise de aminoácidos e vitaminas, preferencialmente por métodos cromatográficos; fator de ponderação: 15%
4. Experiência de implementação e validação em métodos analíticos; fator de ponderação 15%.
5. Conhecimentos de informática ao nível do utilizador, incluindo conhecimentos de software de análise de dados de cromatografia líquida de alta pressão; fator de ponderação 15%.
6. Formação na área de laboratório (ações de formação, workshops ou congressos da especialidade); fator de ponderação 10%.

O júri aprovou por unanimidade o edital.

Sem outro ponto na ordem de trabalhos procedeu-se ao encerramento da reunião, da qual se redigiu a presente ata, com uma página, que, após lida e aprovada, será assinada pelos elementos do Júri.



Doutora Cláudia Aragão



Doutora Sofia Engrola



Doutora Carmen Navarro